



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.377

João Pessoa - Sexta-feira, 24 de Novembro de 2006

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 1333 /2006/SEDS

Em 21 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor ANTONIO PEREIRA DE MELO NETO, matrícula nº. 156.820-5, para prestar serviços no Setor de Armamento e Munição – SAM, desta Secretaria.

PORTARIA Nº 1334/2006/SEDS

Em 21 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, RUBENITA DA NOBREGA REGIS PINHEIRO, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 135.606-2, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de TACIMA, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

PORTARIA Nº 1335/2006/SEDS

Em 17 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, NORIVAL GOMES PORTELA FILHO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.623-1, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de ITAPOROROCA, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

PORTARIA Nº 1336/2006/SEDS

Em 21 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, RUBENITA DA NOBREGA REGIS PINHEIRO, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 135.606-2, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de ITAPOROROCA, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

PORTARIA Nº 1337/2006/SEDS

Em 21 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, NORIVAL GOMES PORTELA FILHO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.623-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de TACIMA, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

PORTARIA Nº 1338/2006/SEDS

Em 21 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil NORIVAL GOMES PORTELA FILHO, Código GPC-601, matrícula nº 155.623-1, para responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de RIACHÃO, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta, durante as férias do seu Titular Fábio Facciolo.

PORTARIA Nº 1339 /2006/SEDS

Em 21 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil GEORGE WELLINGTON FARIAS DA SILVA JUNIOR, Código GPC-601, matrícula nº 155.637-1, para responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de ARARUNA, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta, durante as férias do seu Titular Fábio Facciolo, de 01 a 30.11.2006.

PORTARIA Nº 1340/2006/SEDS

Em 21 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil RICARDO SENA RODRIGUES, Código GPC-601, matrícula nº 157.312-8, para responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de BORBOREMA, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta, durante as férias do seu Titular Francisco de Assis Rocha Rodrigues, de 01 a 30.11.2006.

HARRISON TARGINO
Secretário

PORTARIA Nº 1342/2006/SEDS

Em 22 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 153, Inciso II da lei nº. 4.273/81 e, Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005 e, tendo em vista a decisão constante do Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/2006/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de 10 (dez) dias de suspensão ao servidor MANOEL IDALINO MARTINS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 072.723-7, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no Artigo 131, Incisos XXIV e XLI c/c Artigo 140, Parágrafo único, todos da Lei nº. 4.273/81 – Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

AIRTON DE SÁ FERRAZ
Secretário Executivo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
C I P A I

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUACAO DE INFRACAO NO. 0027/2006

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, POR INTERMÉDIO DA CIPAI - CENTRAL DE CONTROLE E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE TRANSITO, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, COMBINADO COM O ARTIGO 30. DA RESOLUCAO 149/2003 DO CONTRAN, PARA APRESENTAR DEFESA, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUACAO DE INFRACAO DE TRANSITO, NUM PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTA EDITAL.

Placa	UF	Fundamentacao Legal	Cod Infr	Local Munic	Data Cometimento	Hora Infr	Valor da Infracao
COX8238	PB	169		5207 2051	15/10/2006	16:40	53,20
COX8238	PB	214 * I		6122 2051	16/10/2006	16:40	191,53
KGQ9484	PB	232		6912 2027	30/09/2006	01:20	53,20
KGQ9004	PB	231*VII		6858 1981	13/10/2006	08:00	85,12
KIH3253	PB	230 * V		6599 2051	10/10/2006	05:55	191,53
KTW9779	PB	162 * I		5010 1919	10/10/2006	18:45	574,61
MMN4953	PB	238		6971 2051	25/09/2006	08:50	191,53
MMT5991	PB	162 * I		5010 2051	30/09/2006	06:55	574,61
MMU3154	PB	167		5185 2051	10/10/2006	12:20	127,69
MMU8404	PB	162 * I		5010 1919	10/10/2006	18:40	574,61
MMV8082	PB	230 * IX		6637 2143	02/10/2006	14:26	127,69
MMW5447	PB	232		6912 1975	30/09/2006	02:10	53,20
MMX5456	PB	186 * II		5738 2027	24/09/2006	15:20	191,53
MNA9430	PB	162 * I		5010 2117	06/10/2006	23:30	574,61
MNB3809	PB	162 * I		5010 5051	18/09/2006	09:41	574,61
MNB6334	PB	230 * IV		6580 2217	26/09/2006	22:30	191,53
MNB6334	PB	232		6912 2217	26/09/2006	22:30	53,20
MND3962	PB	238		6971 2045	01/10/2006	15:30	191,53
MND3962	PB	244 * I		7030 2045	01/10/2006	15:30	191,53
MNE5475	PB	169		5207 2051	30/09/2006	15:40	53,20
MNF0010	PB	162 * I		5010 2041	01/10/2006	14:53	574,61
MNH6082	PB	244 * II		7048 2027	18/08/2006	15:40	191,53
MNJ9647	PB	232		6912 2207	12/09/2006	11:10	53,20
MNM8287	PB	244 * I		7030 1981	14/10/2006	17:08	191,53
MNO4953	PB	244 * I		7030 1975	20/10/2006	22:50	191,53
MNO5708	PB	167		5185 1975	30/09/2006	02:00	127,69
MNV0088	PB	195		5835 2051	30/09/2006	11:10	127,69
MOB1670	PB	241		7005 2059	26/09/2006	17:00	53,20
MOB1670	PB	232		6912 2059	26/09/2006	17:00	53,20
MOB1670	PB	162 * I		5010 2059	26/09/2006	17:00	574,61
MOH1586	PB	163		5061 2041	01/10/2006	14:39	574,61
MOH6559	PB	195		5835 2051	09/10/2006	11:40	127,69
MOJ1310	PB	162 * I		5010 2045	20/09/2006	14:30	574,61
MOP2820	PB	195		5835 2051	07/10/2006	15:00	127,69
MOP2820	PB	244 * III		7056 2051	07/10/2006	15:00	191,53
MOR0146	PB	162 * I		5010 1975	30/09/2006	02:05	574,61
MOS1730	PB	162 * I		5010 2051	07/10/2006	16:10	574,61
HUP0226	CE	162 * I		5010 1975	17/09/2006	13:20	574,61
HUP0226	CE	244 * I		7030 1975	17/09/2006	13:20	191,53
HUP0226	CE	232		6912 1975	17/09/2006	13:20	53,20
HUP0226	CE	195		5835 1975	17/09/2006	13:20	127,69
JEE4205	DF	175		5274 2095	10/09/2006	23:45	191,53
JMH8310	BA	169		5207 2051	10/10/2006	10:10	53,20
KFI0968	PE	167		5185 1981	14/10/2006	10:10	127,69
KFP0302	PE	195		5835 1921	22/09/2006	10:58	127,69
KHK2567	PE	230 * V		6599 2089	15/09/2006	18:15	191,53
KHK2567	PE	244 * I		7030 2089	15/09/2006	18:15	191,53
KHK2567	PE	162 * I		5010 2089	15/09/2006	18:15	574,61
KIA2030	PE	181 * IV		5410 2079	24/09/2006	18:25	85,12

KIV5468	PE	232	6912	2139	25/05/2006	12:00	53,20
KJE0533	PE	238	6971	2207	07/06/2006	08:15	191,53
KJE0533	PE	230 * V	6599	2207	07/06/2006	08:15	191,53
KJE0533	PE	162 * III	5037	2175	30/05/2006	08:00	574,61
KJE0533	PE	230 * V	6599	2175	30/05/2006	08:00	191,53
KLH6095	PE	169	5207	2051	19/09/2006	10:20	53,20
KLH6095	PE	195	5835	2051	19/09/2006	10:21	127,69
KLU9871	PE	195	5835	2051	11/10/2006	09:00	127,69
KMA0652	PE	208	6050	2207	10/09/2006	08:20	191,53
MXH9313	RN	230 * IX	6637	2039	30/09/2006	10:03	127,69
MXH9313	RN	230 * V	6599	2039	30/09/2006	10:03	191,53

JOAO PESSOA, 17/11/2006.

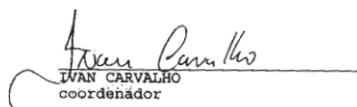

IVAN CARVALHO
coordenador

EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE MULTA NO. 0028/2006

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, POR INTERMÉDIO DA CIPAI - CENTRAL DE CONTROLE E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE TRANSITO, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, COMBINADO COM O ARTIGO 90., DA RESOLUCAO 149/2003 DO CONTRAN, PARA APRESENTAR RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA APLICACAO DE PENALIDADE DE MULTA DE TRANSITO, NUM PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTA EDITAL.

Placa	UF	Fundamentacao Legal	Cod Infr	Local Munic	Data Cometimento	Hora Infr	Valor da Infração
HVN6661	PB	167	5185	1999	02/06/2006	06:45	127,69
KFD7408	PB	230 * IX	6637	2051	29/08/2006	12:00	127,69
KHL5518	PB	230 * VII	6610	2159	28/02/2006	08:40	127,69
KID1799	PB	232	6912	2051	18/08/2006	11:40	53,20
KLF5875	PB	181*XVIII	5550	2051	23/03/2006	09:20	85,12
MMN3750	PB	162 * V	5045	2051	31/08/2006	23:50	191,53
MMN6914	PB	195	5835	2051	18/08/2006	10:20	127,69
MMV8736	PB	163	5061	1921	26/08/2006	11:30	574,61
MNB9154	PB	207	6041	1975	17/08/2006	09:22	127,69
MNC6562	PB	162 * I	5010	1975	01/08/2006	20:55	574,61
MNC6562	PB	162 * I	5010	1975	10/08/2006	21:35	574,61
MNH5774	PB	230 * V	6599	2027	29/06/2006	11:47	191,53
MNS6237	PB	181*XVIII	5550	2051	23/03/2006	09:10	85,12
MNU3079	PB	230 * IX	6637	2051	04/08/2006	21:30	127,69
MNV5708	PB	169	5207	2051	30/08/2006	12:10	53,20
MNX8569	PB	232	6912	1975	13/08/2006	17:30	53,20
MNX8569	PB	162 * I	5010	1975	13/08/2006	17:30	574,61
MOC1498	PB	232	6912	2051	28/08/2006	09:40	53,20
MOC1498	PB	230 * V	6599	2051	28/08/2006	09:40	191,53
MOE7519	PB	162 * I	5010	2051	25/06/2006	15:00	574,61
MOF3871	PB	252 * IV	7340	1981	08/07/2006	10:45	85,12
MOH3003	PB	252 * VI	7366	2051	18/07/2006	09:00	85,12
MOH3003	PB	195	5835	2051	18/07/2006	09:00	127,69
MOP5829	PB	244*VIII	7102	1975	11/08/2006	20:30	85,12
MOR4650	PB	232	6912	2051	29/08/2006	09:40	53,20
MOR4650	PB	230 * V	6599	2051	29/08/2006	09:40	191,53
MOV9610	PB	244 * I	7030	1981	03/07/2006	12:15	191,53
MUM0362	PB	230 * V	6599	1911	26/04/2006	07:15	191,53
MXS2547	PB	230 * VI	6602	1981	14/08/2006	10:30	191,53
HBH7507	PE	232	6912	2051	12/08/2006	00:30	53,20
HBM2607	MG	231*VII	6858	2039	07/08/2006	15:30	85,12
HVS7465	CE	181 * X	5479	1975	09/06/2006	10:58	85,12
JEA6445	RJ	230*VIII	6629	2051	15/08/2006	08:30	127,69
JEA6445	RJ	232	6912	2051	15/08/2006	08:30	53,20
KFQ6249	PE	195	5835	2051	16/08/2006	09:08	127,69
KHB5851	PE	169	5207	1981	17/06/2006	11:45	53,20
KIV5468	PE	232	6912	2139	25/05/2006	12:00	53,20
KJE0533	PE	238	6971	2207	07/06/2006	08:15	191,53
KJE0533	PE	230 * V	6599	2207	07/06/2006	08:15	191,53
KJE0533	PE	162 * III	5037	2175	30/05/2006	08:00	574,61
KJE0533	PE	230 * V	6599	2175	30/05/2006	08:00	191,53
KKA0479	PE	232	6912	1975	22/06/2006	22:00	53,20
KKA0479	PE	162 * I	5010	1975	22/06/2006	22:00	574,61
KKZ4412	PE	162 * I	5010	2051	04/08/2006	21:00	574,61

JOAO PESSOA, 17/11/2006.


IVAN CARVALHO
coordenador

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Educação e Cultura

Portaria nº 1900

João Pessoa, 09 de 10 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar SUELY MOREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 113.997-5, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Zé Coutinho, Padrão A-1, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição a MIRIAM FREIRE DE ANDRADE, matrícula nº 88.877-0, afastada de acordo com o Decreto nº 25.805 de 13 de abril de 2005.

UPG: 200

UTB: 11051

Portaria nº 1917

João Pessoa, 19 de 10 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE designar DIVANEIDE MARIA MACEDO ALVES DE LIMA, matrícula nº 133.908-7, lotada nesta Secretaria, para responder pela função de Coordenador Administrativo do CEPES JP-6, em substituição a MARIA APARECIDA FREIRE MARANHÃO, matrícula nº 65.332-2, afastada de acordo com o Decreto nº 25.805 de 13 de abril de 2005.

UPG: 200

UTB: 11115

Portaria nº 1934

João Pessoa, 24 de 10 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear MARIA NAZARÉ SOARES VIEIRA, matrícula nº 130.832-7, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisca Ascensão Cunha, Padrão B-1, nesta capital, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 11003

Portaria nº 1935

João Pessoa, 24 de 10 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear GILVANIRA REMÍGIO DOS SANTOS, matrícula nº 85.788-2, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisca Ascensão Cunha, Padrão B-1, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 11003


MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/434/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, conforme processo nº 05.263/2006.

RESOLVE:

Nomear, para exercer em comissão, o cargo de Diretora da Biblioteca Central, símbolo NGS-2, MANUELA EUGÊNIO MAIA, portadora do RG nº 5.102.793-SSP/PB, a partir de 18 de Setembro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 01 de Novembro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/ 435/2006.

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso III, do Estatuto da UEPB, e de acordo com o que consta no Processo nº 02.132/2006.

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo, para a Comissão Permanente de Inquérito da UEPB, concluir o Inquérito Administrativo que apura acumulação de cargos públicos pelo servidor GEOVANILDO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 100833-1, cuja comissão foi constituída pela PORTARIA/UEPB/GR/157/2006 e PORTARIA/UEPB/GR/238/2006, RESPECTIVAMENTE, 24 DE abril e 26 de junho de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 26 de outubro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/438/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 05.456/2006.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de Assessora Administrativa III, a servidora DANIELLE DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 101.562-1, a partir de 01 de novembro 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 01 de Novembro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/439/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05.377/2006

RESOLVE:

Autorizar a mudança do regime de trabalho, de T40 para T-20, do professor FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 122.927-3, lotado no Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 01 de Novembro de 2006.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR- PRRH/086/2006

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba -UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, INDEFERIU os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	MATRÍ.	NOME	ASSUNTO
Departamento de Química	01.235/2006	122.924-9	José Germano Vêras Neto	Gratificação de Insalubridade
CH	03.634/2006	321.048-1	Carlos Alberto Dantas Bezerra	Licença Especial
CH	05.451/2006	300.696-4	Marluce Almeida de Sousa	Ascensão Funcional
CEDUC	05.449/2006	100.833-8	Geovanildo Nunes de Oliveira	Gratificação de Secretário
Museu de Artes -CAC-	04.996/2006	100.815-3	Aroldo Cardoso de Araújo Filho	Ajuda de Custo

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 07 de novembro de 2006

RESENHA/UEPB/GR- PRRH /087/2006

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, DEFERIU os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	Matric.	NOME	ASSUNTO
CCT	05.329/2006	121.209-5	ELIANE ROLIM FLORENTINO	Gratificação de Doutoramento
CH	05.452/2006	322.487-2	BELARMINO MARIANO NETO	Gratificação de Doutoramento
CCI	05.433/2006	121.124-2	RICARDO VITAL DE ALMEIDA	Gratificação de Doutoramento

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 07 de novembro de 2006

RESENHA/UEPB/GR-PRRH/088/2006

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições, DEFERIU os seguintes processos de pedidos de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, e o artigo 88, Inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

PROC.	MATRÍC.	NOME	LOTAÇÃO
05.243/006	321.048-1	CARLOS ALBERTO DANTAS BEZERRA	CH
05.330/006	423.385-9	AURÍBIO FARIAS CONCEIÇÃO	CCHA
05.440/006	122.372-1	MONICA BARROS DA NÓBREGA	CEDEC

Campina Grande, 07 de Novembro de 2006.


Prof. Mariene Alves Sousa Luna
Reitora

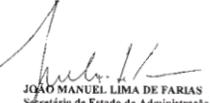
Administração

PORTARIA Nº 293/SEAD.

João Pessoa, 23 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E designar HERMAN JORGE TARGINO, Matrícula nº 93.218-3, para responder pela Chefia de Gabinete da Secretaria da Administração, em substituição a Titular GERLUCÉ PALHANO FREIRE, Matrícula nº 153.048-8, afastada em gozo de férias, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro 2006.


JOÃO MANOEL LIMA DE FARIAS
Secretário de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 117/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 08/11/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, INDEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
03.053.401-1	065.917-7	FRANCELINA ALVES MARTINS	PROFESSOR
03.053.402-0	141.273-6	IOLANDA DE MOURA DA SILVA	PROFESSOR
03.018.748-6	119.604-9	IOLANDA NOBREGA HERCULANO	PROFESSOR
03.057.237-1	067.512-1	FRANCISCA DAS NEVES	PROFESSOR
03.018.750-8	130.200-1	MIGUEL CARNEIRO DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR
03.018.397-9	141.219-1	IRENICE DO NASCIMENTO	PROFESSOR
03.050.804-5	044.580-1	TEREZINHA AMELIA DA SILVA	PROFESSOR
03.057.459-5	066.183-0	TEREZINHA SANTOS FARIAS	PROFESSOR
04.060.003-3	145.301-7	TERESA NEUMA DONATO DE ARAUJO	PROFESSOR
04.013.157-2	073.202-8	BERNADETE DE LOURDES SOUTO	PROFESSOR
04.012.483-5	117.084-8	FRANCINETE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
04.012.289-1	144.281-3	JONAS JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR
04.010.019-7	133.928-1	MARIA DA PAZ TORRES DE SOUSA	PROFESSOR
04.008.107-9	132.753-4	CLEONICE MARIA PIRES DE FARIAS	PROFESSOR
04.008.140-1	056.988-7	FRANCISCA IRENE VIEIRA LEITE	PROFESSOR
04.006.558-8	070.887-9	MARIA DO SOCORRO ARAUJO	PROFESSOR
04.007.658-0	077.390-5	TEREZINHA APARECIDA DE FRANÇA BARROS	PROFESSOR
04.017.531-6	064.000-0	MARIA DE FÁTIMA LEITE ROLIM	PROFESSOR
04.001.267-1	141.709-6	MARIA MARLUCE DE FREITAS	PROFESSOR
04.001.775-3	144.420-4	MARIA MARGARIDA DA SILVA	PROFESSOR
04.000.898-3	070.044-4	MARIA GORETI FERREIRA	PROFESSOR
04.002.159-9	116.070-2	SIMONE CHAVES SOARES COUTINHO	PROFESSOR
04.070.026-7	142.123-9	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	PROFESSOR
04.015.677-0	058.150-0	ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR
04.002.449-1	144.129-9	MARIA AMADOR DE SOUSA	PROFESSOR
04.004.224-3	141.791-6	CARMEM LUCIA ALVES DE CARVALHO	PROFESSOR
04.013.261-7	144.728-9	ISIS ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR
04.060.880-8	142.547-1	MARIA DE LOURDES ARAUJO SILVA	PROFESSOR
04.016.992-8	142.045-3	LINDOIA RAMOS COUTINHO	PROFESSOR
04.017.508-1	070.806-2	AGINALDO LEITE DA SILVA	PROFESSOR

RESENHA Nº 178/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 08/11/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.376, de 11.08.2003, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde INDEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNDAMENTO
06.000.824-5	079.593-3	FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO	Art. 1º e 2º
06.011.829-6	088.695-5	ALZIRA ESTANISLAU DE LUCENA	ASSESSOR TÉCNICO	Art. 1º e 2º
06.051.601-1	112.671-7	MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Art. 1º e 2º
06.051.897-9	149.026-5	JAIRO SILVA LEAL	ASSISTENTE DE CONTAB.	Art. 1º e 2º
06.009.534-2	067.392-7	EDNALDA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINIST.	Art. 1º e 2º
06.011.911-0	058.470-3	MARGARIDA MARIA DINIZ L. DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	Art. 1º e 2º
06.008.260-7	092.012-6	VANIA MARIA LEITE COUTINHO	ENFERMEIRO	Art. 14, § 1º
06.060.067-5	115.126-6	MARIA NISIA DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE SAÚDE	Art. 25, § 2º
06.006.386-6	115.142-8	MARIA SALETE COSTA DE SOUZA	AGENTE DE SAÚDE	Art. 25, § 2º

RESENHA Nº 110/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 08/11/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, INDEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNDAMENTO
04.017.519-7	091.907-1	MARIA JOSÉ FERREIRA	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
04.019.185-1	084.371-7	MARISA COSTA DE PAIVA	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
04.018.208-8	091.919-5	MARIA LINDALVA MATIAS DOS SANTOS	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
04.018.109-0	084.15-3	MARIA DO CARMO PRIMO DE ARAUJO	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
04.060.776-3	148.542-2	ONELIA ARAUJO FRANCO FRAGOSO	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
04.016.801-8	092.706-6	LINDOIA RAMOS COUTINHO	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
03.054.076-3	095.186-2	MARIA NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
03.053.950-1	112.850-7	BERNADETE COUTINHO MELO	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
03.053.695-2	084.423-3	MARIA FILOMENA NEVES DE MACEDO	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
03.053.528-0	084.652-0	MARIA DA PAZ FERREIRA	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
03.053.771-1	083.692-3	GERALDO ANTONIO DE ALMEIDA	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
03.053.736-3	083.428-9	GLAUCIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
03.053.723-1	085.084-5	MARIA MARLY RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
03.053.749-7	084.672-4	RIVANDA PAIVA SPINELLI	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
03.053.498-4	084.533-7	NELI SALVINO CORREIA	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
03.053.304-0	086.267-3	LUCY MARY DANTAS ABRANTES	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
03.053.518-8	084.117-0	ANA GONÇALVES DE QUEIROZ RAMALHO	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
03.053.520-4	084.931-6	LAURITA ROCHA SARMENTO	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
03.053.537-9	085.840-4	JOSEFA ELIETE DE OLIVEIRA ALCANTARA	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
03.053.564-6	084.968-5	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	Art. 7º § 1º

RESENHA Nº 114/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 08/11/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, INDEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNDAMENTO
04.007.988-1	071.904-8	MARIA DO SOCORRO	PROFESSOR	Art. 36
04.009.199-6	065.132-0	NILVANDA MACIEL DA SILVA	PROFESSOR	Art. 36
04.008.967-3	134.818-1	MARIA MARLENE PRUDENCIO RODRIGUES	PROFESSOR	Art. 36
03.056.529-4	113.092-7	MARIA DO SOCORRO PINTO DE SOUSA	PROFESSOR	Art. 36
03.057.025-5	114.812-5	LUIZIA GOMES DA COSTA	PROFESSOR	Art. 36
03.060.005-7	130.396-1	RAIMUNDA DE SOUSA SOARES	PROFESSOR	Art. 36
03.053.521-2	078.169-0	MARIA LUCIA FLORENTINO	PROFESSOR	Art. 36
04.014.364-3	129.185-8	MARIA IRISNALDA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER	PROFESSOR	Art. 36
04.013.896-8	066.359-0	VALENTINA LEITE ROLIM DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR	Art. 36
04.014.844-1	144.553-7	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES BATISTA	PROFESSOR	Art. 36
04.010.036-7	130.620-1	ANTONIA BATISTA DE QUEIROZ	PROFESSOR	Art. 36
04.013.984-1	112.962-7	ECLIVANEIDE CALDAS ABREU CAROLINO	PROFESSOR	Art. 36
04.013.944-1	129.645-1	MARIA IRAJA DIOGENES MOREIRA	PROFESSOR	Art. 36
04.070.143-3	061.307-0	REJANE FREITAS LEMOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	Art. 36
04.015.678-8	134.709-8	RENALDA CELESTINO FERNANDES	PROFESSOR	Art. 36
04.014.989-7	130.786-0	MARIA DO CARMO NEVES CASSIANO	PROFESSOR	Art. 36
04.014.001-6	116.081-8	OLIVIANA ALCANTARA GUEDES	PROFESSOR	Art. 36
04.013.144-1	130.455-1	JOSEFA MOTA NOGUEIRA	PROFESSOR	Art. 36
04.013.145-9	118.576-4	ANTONIA LEITE JERONIMO	PROFESSOR	Art. 36

RESENHA Nº 130/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 08/11/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei nº 7.376, de 11.08.2003, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde INDEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
06.006.174-0	070.775-9	ILZENY FREIRE DE SANTANA	PSICÓLOGO
06.051.421-3	080.011-2	IRISMAR DOS SANTOS SILVA	MÉDICO
06.002.895-5	062.682-1	GILVAN AMORIM NAVARRO	MÉDICO
06.002.890-4	082.840-8	MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE ANDRADE	ODONTÓLOGO
06.001.571-3	115.193-2	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA RAMOS	ODONTÓLOGO
03.050.910-6	149.319-1	JULIAO FERREIRA DA SILVA	ODONTÓLOGO
05.018.336-2	148.882-1	HAMILTON BORGES DOS SANTOS	ASS. DE CONTABILIDADE

RESENHA Nº 162/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 08/11/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, § 1º da Lei nº 7.376, de 11.08.2003, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde INDEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
06.013.072-5	150.297-2	MARIA MAGDALA DE BRITO RAMOS NEIVA	ODONTÓLOGO
06.010.628-0	099.774-9	MARIA NEUSA ARAUJO	PSICÓLOGO
06.012.048-7	148.553-9	ELIDJANE GUERRA VIEIRA	ENFERMEIRO

RESENHA Nº 181/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 14/11/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, INDEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNDAMENTO
04.017.430-1	084.614-7	MARIA ALVES FELISMINO FILHA	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.001.163-4	084.095-5	MARIA JOSÉ BRAGA DE ALMEIDA	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.001.268-1	086.332-7	TEREZINHA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.000.652-5	085.111-6	MARIA LINDALVA DUARTE BEZERRA	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.000.550-2	089.703-5	MARIA DE LOURDES FERREIRA CONRADO	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.000.541-3	084.824-7	NILZA ALVES DE SOUSA	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.001.333-5	089.636-5	LUIZINETE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.000.379-8	092.719-8	GLORIEITE ALVES DINIZ DE MESQUITA	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.001.174-0	085.347-0	DARCY AVELINO DA SILVA	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.004.272-6	089.611-0	TANIA MARIA DE LIMA FARIAS	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.003.829-0	084.496-9	MARIA DAS GRAÇAS DUTRA MOTA	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.004.422-2	085.045-4	MARIA DE FÁTIMA ROLIM ARAUJO	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.004.483-1	087.545-7	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE BRITO	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.004.425-7	091.897-1	MARIA ERIVAN DE ARAUJO	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.002.991-6	084.532-9	FRANCISCA GONÇALVES NASCIMENTO	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.004.426-5	087.518-0	MARIA DO SOCORRO SILVA SOUZA	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.003.901-6	092.152-1	MARIA FLORENTINA DANTAS FREIRE	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.003.934-2	093.267-1	ZILMA CASÉ DE ANDRADE	PROFESSOR	Art. 7º § 1º

RESENHA Nº 195/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 14/11/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, INDEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNDAMENTO
05.005.317-5	126.854-6	ADALBERTO FERNANDES SOBRINHO	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.004.288-2	083.716-4	SELMA MARIA BORGES RAMOS	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.011.807-2	085.498-1	ANA MARIA MENDES CAMPOS GOMES	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.005.630-1	083.786-5	MARIA DO SOCORRO MÁXIMO ALMEIDA	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.005.235-7	084.479-9	LIDIA FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.005.287-0	083.877-0	ANTONIO DE ALMEIDA FILHO	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.005.806-1	084.642-2	ANA MARIA DA NÓBREGA	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.017.550-5	083.990-6	MARIA VERONICA DO NASCIMENTO QUIRINO	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.018.664-7	089.691-8	FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.000.969-9	085.067-5	ROBERTO BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.004.679-9	093.324-4	JOSE GILMAR DE LIRA	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.005.595-0	088.319-1	IVETE SIGISMUNDO DA SILVA SATURNINO	PROFESSOR	Art. 7º § 1º
05.005.246-2	086.120-1	JOSEFA IOMAR BEZERRA CAVALCANTE	PROFESSOR	Art. 7º § 1º

RESENHA Nº 177/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 08/11/ 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, § 1º da Lei nº 7.376, de 11.08.2003, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde INDEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO
06.060.136-1	150.109-7	MARIA FRANCINEIDE FRANÇA DE SENA	ENFERMEIRO
06.014.249-9	088.875-3	FÁTIMA GLÓRIA DINIZ	ENFERMEIRO
06.060.137-0	148.109-6	ANA LUCIA TEIXEIRA DOS SANTOS	BIOQUÍMICO
06.014.253-7	093.739-8	MARIA NIVALCI COSTA	ASSISTENTE SOCIAL



JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS
Secretário de Estado da Administração em Exercício

GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 361/06- GEREH João Pessoa, 20 de novembro de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 261.107-0/97/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 08.10.97, período de 01.07.86 a 01.07.96 – 180 dias, para 18.07.88 a 18.07.98 – 180 dias, da servidora **MARIA DO CARMO TEIXEIRA LUCAS THOMAZ**, matrícula nº 132.463-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 362/06 - GEREH João Pessoa, 20 de novembro de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 2.020.780-8/2002/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 06.09.2002, período de 12.05.95 a 12.05.2002 – 90 dias, do servidor **HERMENEGILDA ALVES ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 84.135-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 363/06- GEREH João Pessoa, 20 de novembro de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 100.014-4/91/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 23.09.91, período de 05.05.70 a 11.05.90 – 720 dias, para 06.04.84 a 06.04.94 – 360 dias, e a concessão da Licença Especial objeto do processo nº 219.592-5/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 07.05.96, período de 12.05.90 a 12.05.95 – 90 dias, para 06.04.94 a 06.04.99 – 90 dias, da servidora **HERMENEGILDA ALVES ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 84.135-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 364/06- GEREH João Pessoa, 20 de novembro de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 1.406.615-7/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 10.10.2001, período de 06.05.82 a 06.05.97 – 270 dias, para 06.05.82 a 06.05.92 – 180 dias, da servidora **MARIA DE FÁTIMA BACALHAU RODRIGUES**, matrícula nº 77.476-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 365/06- GEREH João Pessoa, 20 de novembro de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 175.726-1/94/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 17.07.94, período de 02.01.75 a 03.07.91 – 540 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 – 360 dias, e a concessão da Licença Especial objeto do processo nº 224.228-5/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 23.07.96, período de 04.07.91 a 04.07.96 – 90 dias, para 01.10.95 a 01.10.2000 – 90 dias, da servidora **LÚCIA MARIA FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 84.111-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 366/06- GEREH João Pessoa, 20 de novembro de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 240.184-3/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 11.03.97, período de 24.08.81 a 08.11.91 – 360 dias, para 24.03.88 a 24.03.98 – 360 dias, e concessão da Licença Especial objeto do processo nº 348.351-7/2000/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 12.12.2000, período de 09.11.91 a 09.11.96 – 90 dias, para 24.03.98 a 24.04.2003 – 90 dias, da servidora **ANA MARIA ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 130.789-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 367/06- GEREH João Pessoa, 20 de novembro de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 259.207-0/97/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 18.12.97, período de 02.02.70 a 25.03.94 – 720 dias, para 02.03.88 a 02.03.98 – 360 dias, e a concessão da Licença Especial objeto do processo nº 2.024.751-6/2002/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 25.10.2002, período de 25.03.94 a 25.03.99 – 90 dias, para 02.03.98 a 02.03.2003 – 90 dias, da servidora **FRANCISCA DE ASSIS VASCONCELOS**, matrícula nº 128.835-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 368/06- GEREH João Pessoa, 20 de novembro de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 224.132-3/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 21.08.96, período de 15.07.70 a 05.07.93 – 360 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 – 340 dias, e a concessão da Licença Especial objeto do processo nº 1.400.566-2/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 05.09.2001, período de 05.07.93 a 05.07.98 – 90 dias, para 01.10.95 a 01.10.2000 – 90 dias, do servidor **JOSÉ MILTON DE CARVALHO**, matrícula nº 84.079-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 369/06- GEREH João Pessoa, 20 de novembro de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 185.221-3/94/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 26.11.94, período de 01.06.79 a 26.08.91 – 360 dias, para 31.10.83 a 31.10.93 – 360 dias, e as concessões das Licenças Especiais objeto do processo nº 245.362-2/97/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 11.04.97, período de 27.08.91 a 27.08.96 – 90 dias, para 31.10.93 a 31.10.98 – 90 dias, e nº 2.026.993-5/2002/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 20.11.2002, período de 26.08.96 a 26.08.2001 – 90 dias, para

31.10.98 a 31.10.2003 – 90 dias, da servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 83.432-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 370/06 - GEREH João Pessoa, 22 de novembro de 2006

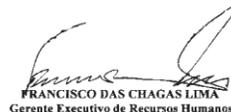
O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 154.785-2/93/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 04.09.93, período de 13.09.77 a 16.10.92 – 180 dias, da servidora **MARIA DA PAZ GOMES DE LIMA**, matrícula nº 130.298-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 371/06- GEREH João Pessoa, 22 de novembro de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 309.346-8/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 25.04.99, período de 17.10.92 a 17.10.97 – 90 dias, para 16.03.88 a 16.03.98 – 180 dias, da servidora **MARIA DA PAZ GOMES DE LIMA**, matrícula nº 130.298-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 372/06- GEREH João Pessoa, 22 de novembro de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar os atos que concederam as concessões Licenças Especiais objeto dos processos nº 189.787-0/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 24.02.95, período de 20.01.56 a 30.06.94 – 180 dias, para 01.07.85 a 01.07.95 – 180 dias, e nº 1.406.205-4/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 03.10.2001, período de 30.06.94 a 30.06.99 – 30 dias, para 01.07.95 a 01.07.2000 – 30 dias, do servidor **JOSÉ PEIXOTO COSTA**, matrícula nº 92.146-7, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.



FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0721/2006

EXPEDIENTE DO DIA 10/11/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da **GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**, INDEFERIU os Processos de **ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SES	06.015.406-3	ALZIRA LEITE DE ARRUDA	115.584-9	542	---	---	2.086
SEEC	06.015.711-9	MARIA DAS GRAÇAS ANACLETO DE ANDRADE	132.448-9	---	---	667	---
SEEC	06.015.383-1	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LOPES	116.927-1	---	---	---	1.355
SEEC	06.015.620-1	ROBERTO SUASSUNA DUTRA	74.031-4	3.283	---	---	---
SES	06.014.507-2	VALDIR MANGUEIRA DINIZ	151.028-2	2.580	---	---	---

RESENHA Nº 0722/2006

EXPEDIENTE DO DIA 20/11/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da **GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS** desta Gerência, DEFERIU os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	06.015.763-1	130.400-3	DILMATELMA BATISTA LEITE	---	---	---	2.086
SEEC	06.015.708-4	137.796-5	MARLETE PEREIRA DE PONTES	---	---	667	---
SES	06.015.779-8	115.676-4	MARIA DO SOCORRO C. DE SOUZA	---	---	---	1.355
SES	06.016.082-9	150.230-1	MARIA JOSE MARTINIANO DE AMORIM	3.283	---	---	---
SEDS	06.015.845-0	156.869-8	MARCONILDO SIDNEY CUNHA	2.580	---	---	---

RESENHA Nº 0723/2006

EXPEDIENTE DO DIA 13/11/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em Tempo de serviço:**

PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SEAD - 06.015.047-5	/ 06	SEEC IVANILDA ALVES DO NASCIMENTO	148.995-0	01.03.88 à 01.03.98	360
SEAD - 06.015.333-4	/ 06	SEEC LINDIVALURA RODRIGUES MARQUES	141.157-8	27.03.68 à 22.02.97	240

RESENHA Nº 735/2006

EXPEDIENTE DO DIA 21/11/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	6.015.943-0	81.579-9	ALZENIR CARMO DE LIMA	90	DE 20/08/1997 à 20/08/2002
SEEC	6.016.074-8	704.606-3	ANA MARIA ALVES NEVES	90	DE 18/03/1998 à 18/03/2003
SEAD	6.015.959-6	73.310-5	ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA	90	DE 02/08/1997 à 02/08/2002
SEEC	6.016.013-6	129.637-3	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	270	DE 27/02/1988 à 27/02/2003
SEEC	6.016.076-4	68.836-3	CÍCERO JOSÉ DE ALBUQUERQUE	270	DE 15/08/1988 à 15/08/2003
SES	6.015.485-3	109.442-4	DELILA MARIA SILVEIRA OLIVEIRA	90	DE 03/11/1996 à 03/11/2001
GM	6.015.849-2	98.786-7	JOSÉ DE ALMEIDA BARBOSA	90	DE 29/04/1996 à 29/04/2001
SEDS	6.050.425-1	76.161-3	JOSE FERNANDES FIGUEIREDO	90	DE 01/07/1991 à 01/07/1996
SEEC	6.015.691-1	97.114-6	MANOEL ABÍLIO SOBRINHO	90	DE 29/04/1996 à 29/04/2001
SES	6.015.723-2	149.560-1	MARIA AUXILIADORA CARVALHO DE LIMA	70	DE 01/12/1997 à 01/12/2002
SEEC	6.016.378-0	129.155-6	MARIA DO SOCORRO LINHARES	90	DE 04/03/1998 à 04/03/2003
SEEC	6.014.053-4	125.211-9	MARIA IVONETE DE OLIVEIRA BRITO	60	DE 01/05/1997 à 01/05/2002
SEEC	6.014.937-0	83.765-2	MARIA LUIZA FERREIRA MELO DE ABRANTES	80	DE 15/12/1994 à 15/12/1999
SEEC	6.015.412-8	132.300-8	MARIA SUELY ALVES BRUNET GOMES	70	DE 14/07/1998 à 14/07/2003
SEEC	6.014.940-0	128.449-5	MARLENE RODRIGUES DE PAULO	90	DE 18/06/1994 à 18/06/1999
SEEC	6.016.150-7	68.438-4	MARLY GONÇALVES CABRAL	90	DE 19/06/1998 à 19/06/2003
SEEC	6.016.060-8	63.741-6	PEDRO DE FARIAS DOS SANTOS FALCÃO	30	DE 01/04/1994 à 01/04/1999
SEEC	6.016.266-0	56.795-7	SEVERINA CARDOSO GOMES	270	DE 04/06/1988 à 04/06/2003
SEEC	6.050.601-6	64.418-8	SEVERINO ARAUJO LOPES	450	DE 09/04/1978 à 09/04/2003
SEEC	6.015.813-1	96.375-5	TANIA MARIA DA SILVA	90	DE 29/04/1996 à 29/04/2001
SEEC	6.015.736-4	130.914-5	VALDETE DONATO DA SILVA	90	DE 12/03/1996 à 12/03/2001

RESENHA Nº 0733 /2006

EXPEDIENTE DO DIA 18/11/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve Desaverbar Tempo de Serviço do servidor abaixo relacionado:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEEC	BERNADETE DE LOURDES DO NASCIMENTO COSTA	75.535-4	06.015.518-3	EMPRESA PRIVADA	DE 01.09.73 A 02.09.73	001
					DE 01.01.74 A 15.08.74	217
					DE 01.09.74 A 31.01.75	151
					DE 02.01.76 A 12.01.76	011
					DE 01.10.76 A 27.03.78	543
				PREF. MUNIC. DE SANTA RITA	DE 01.10.78 A 30.06.79	273

RESENHA Nº 725/2006

EXPEDIENTE DO DIA 21.11.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	53.942-2	MARIA DE LOURDES LIMA FERREIRA	30	DE 29.05.06 à 27.06.06
SEEC	65.111-7	MARIA GORETTI A. GADELHA DANTAS	30	DE 04.06.06 à 03.07.06
SEEC	66.287-9	GISELDA SARAIVA DE MAGALHAES	15	DE 18.09.06 à 02.10.06
SEEC	67.514-8	SEBASTIANA GUERRA DANTAS	30	DE 22.05.06 à 20.06.06
SER	74.100-1	JOSE SANTANA DA SILVA	20	DE 03.10.06 à 22.10.06
SEEC	74.715-7	VANILDO RODRIGUES	30	DE 22.05.06 à 20.06.06
SES	77.683-1	WASHINGTON L. FERNANDES DA SILVA	30	DE 25.09.06 à 24.10.06
SEEC	83.629-0	ROSELIA N. ALMEIDA DOS SANTOS	30	DE 22.09.06 à 21.10.06
SEEC	87.894-4	KALINA SELDA COUTINHO GURJAO	30	DE 12.04.06 à 11.05.06
SEEC	89.757-4	MARIA DO ROSARIO B. NEVES BARROS	30	DE 06.10.06 à 04.11.06
SEEC	93.159-4	MARLECIA ALCANTARA DE CARVALHO	30	DE 18.08.06 à 16.09.06
SES	98.919-3	ROSA DE FATIMA FELICIO DE LIMA	20	DE 26.08.06 à 14.09.06
SEEC	114.870-2	ADALIA FERREIRA VIEIRA BRITO	30	DE 03.10.06 à 01.11.06
SEEC	115.798-1	MARIA IRENE PEREIRA	30	DE 30.05.06 à 28.06.06
CGE	125.963-6	LUCILEIDE DE LIMA SOARES	30	DE 05.09.06 à 04.10.06
SEEC	129.727-9	VILMA MARIA C. DA CRUZ BARBOSA	30	DE 03.06.06 à 02.07.06
SEEC	133.903-3	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DO BU	30	DE 15.09.06 à 13.10.06
SEEC	142.297-9	JOANA DARC DE OLIVEIRA	30	DE 06.06.06 à 05.07.06
SEEC	146.542-2	ONELIA ARAUJO FRANCO FRAGOSO	30	DE 07.06.06 à 06.07.06
SES	148.274-2	CARLADY A. SARAIVA BEZERRA	30	DE 02.05.06 à 31.05.06
SES	149.474-1	LUZIA MARINHO MACHADO	30	DE 29.05.06 à 27.06.06
SES	150.722-2	ROCILDA CABRAL MOREIRA	30	DE 02.10.06 à 31.10.06

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 726/2006

EXPEDIENTE DO DIA 21.11.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	56.882-1	ELINETE BARBOZA FERREIRA ROLIM	50	DE 09.06.06 à 07.09.06
SEEC	59.874-7	MARIA DE FATIMA DE FIGUEIREDO SÀ	30	DE 25.09.06 à 24.10.06
SEEC	75.251-7	ANILDA MARIA F. DE LIMA CARNEIRO	30	DE 21.09.06 à 20.10.06
SEEC	77.035-3	LUCIA ELIANE DUTRA CALDAS	60	DE 20.09.06 à 18.11.06
SEEC	81.405-9	EDMUNDO ATAIDE	60	DE 24.09.06 à 22.11.06
SEEC	85.013-6	AUREO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	30	DE 28.09.06 à 27.10.06
SEEC	88.539-8	ELIZA DE LIMA LOURENCO	60	DE 19.09.06 à 17.11.06
SES	90.018-4	MARLUCE FREIRE DE FARIAS	30	DE 30.09.06 à 29.10.06
SES	99.873-7	SANGENIA ONOFRE MARINHO	30	DE 04.10.06 à 02.11.06
SEEC	126.429-0	MARIA DE LOURDES MACENA	30	DE 21.09.06 à 20.10.06
SEEC	128.575-1	NAZARE DE LOURDES DA SILVA	30	DE 09.10.06 à 07.11.06
SEEC	130.935-8	GLIVANEYDE MARIA DE SOUZA NUNES	60	DE 20.09.06 à 18.11.06
SEDS	133.204-0	MANOEL CARLOS DA SILVA NETO	30	DE 15.09.06 à 14.10.06
SEEC	142.748-2	MARINETE NUNES DE BRITO	60	DE 29.03.06 à 27.05.06
SEEC	142.932-9	MARIA IZABEL PINHEIRO DOS SANTOS	30	DE 27.09.06 à 26.10.06
SEEC	143.068-8	IONE DE FREITAS SIMOES	60	DE 08.05.06 à 06.07.06
SEEC	144.302-0	MARIA JOSE ALVES	30	DE 01.05.06 à 30.05.06
SEEC	144.347-0	MARIA DE LOURDES DA SILVA	60	DE 12.05.06 à 10.07.06
SEEC	144.364-0	DARCILEIDE G. DE SÀ PIRES PEREIRA	30	DE 26.04.06 à 25.05.06
SEEC	144.388-7	JOSEFA ALMEIDA DE OLIVEIRA	60	DE 08.05.06 à 06.07.06
SEEC	144.448-4	MARIA ALVES DE LIMA	90	DE 22.05.06 à 19.08.06
SEEC	144.650-9	NILCE GIOVANA PEREIRA LIMA BARROS	30	DE 19.05.06 à 17.06.06
SEEC	146.608-9	JOSEFA CORDEIRO DE SOUZA NUNES	90	DE 03.04.06 à 01.07.06
SER	147.750-1	GIULIANA MENDONCA PESSOA	15	DE 20.09.06 à 04.10.06
SES	149.317-5	JULIA ANGELA DA SILVA COSTA	60	DE 02.06.06 à 31.07.06

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 727/2006

EXPEDIENTE DO DIA 21.11.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	14.671-4	MARIA DE FATIMA SANTOS BATISTA	10	DE 03.07.06 a 12.07.06
SEEC	133.873-1	EMILIA DE FATIMA RIBEIRO CUNHA LIMA	45	DE 26.08.06 a 09.10.06
SEEC	141.722-3	MARIA DE FATIMA CAVALCANTI	30	DE 25.05.06 a 23.06.06
SEEC	141.729-1	FRANCINEIDE BEZERRA DA SILVA	60	DE 19.05.06 a 17.07.06
SEEC	142.299-5	GLIVANEIDE FERNANDO DE CARVALHO	30	DE 29.05.06 a 27.06.06
SEEC	142.397-5	RITA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA	30	DE 31.05.06 a 29.06.06
SEEC	142.430-1	LUCIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	30	DE 25.05.06 a 23.06.06
SEEC	143.102-1	MARIA DO SOCORRO PERNAMBUCO	30	DE 16.05.06 a 14.06.06
SEEC	143.106-4	JOSEFA CLEMENTE DE MELO	60	DE 02.05.06 a 30.06.06
SEEC	143.148-0	HELENO DE FARIAS SILVA	60	DE 04.05.06 a 02.07.06
SEEC	143.171-4	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS	30	DE 17.03.06 a 15.04.06
SEEC	143.215-0	MARIA ORFELIA GONCALVES DAS NEVES	30	DE 22.04.06 a 21.05.06
SEEC	145.005-1	FRANCISCO CARLOS BRASILEIRO	30	DE 25.05.06 a 23.06.06
SEEC	145.717-9	MARIA DO SOCORRO GUIMARAES	60	DE 17.05.06 a 15.07.06
SER	147.750-1	GIULIANA MENDONCA PESSOA	10	DE 24.07.06 a 02.08.06
SES	148.004-9	ADALGIZA LEANDRO DE MEDEIROS	30	DE 30.05.06 a 28.06.06
SES	150.196-8	MARIA JOSE DE ANDRADE ALVES	30	DE 22.05.06 a 20.06.06
SES	150.278-6	MARIA LUCIA TREZENA DA SILVA	15	DE 24.04.06 a 08.05.06
SEEC	157.107-9	HUMBERTO SEGUNDO VIEIRA MARINHO	60	DE 24.08.06 a 22.10.06
SEEC	656.286-8	MARIA ANUNCIADA DE LIMA XAVIER	15	DE 08.05.06 a 22.05.06
SEEC	665.882-2	JUVITA MARIA DA CONCEICAO	15	DE 17.05.06 a 31.05.06
SEEC	675.287-0	MARIA CILEIDE FERREIRA DA SILVA	15	DE 16.05.06 a 30.05.06
SEEC	681.795-5	ANA MARIA DE SOUZA	15	DE 17.04.06 a 01.05.06
SEEC	683.357-8	MARIA DA GUIA MELO NASCIMENTO	15	DE 10.05.06 a 25.05.06
SEEC	684.307-7	FRANCISCA VIEIRA DE ALMEIDA	15	DE 30.05.06 a 13.06.06

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 728/2006

EXPEDIENTE DO DIA 21.11.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	67.232-7	ROSEANE DE FATIMA CRUZ MIRANDA	30	DE 23.08.06 a 21.09.06
SEEC	70.225-1	IRENE SOARES ANDRADE	08	DE 24.07.06 a 31.07.06
SEEC	75.181-2	CARMEN MARIA LIANZA DIAS	10	DE 23.08.06 a 01.09.06
SEEC	75.703-9	DIANA DE FATIMA CHAGAS DE MEDEIROS	40	DE 05.09.06 a 14.10.06
SEAD	77.502-9	JULIA LEAL DE ALMEIDA RAMALHO	45	DE 14.08.06 a 27.09.06
SES	80.206-9	LUCIA FLAVIA FILGUEIRA SOARES GOMES	10	DE 09.08.06 a 18.08.06
DPPB	80.312-0	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	30	DE 29.08.06 a 27.09.06
SEEC	82.455-1	ENEAS NOBREGA VILAR	30	DE 29.08.06 a 27.09.06
SEEC	88.468-5	VERANICE ANISIA VIANA PAULINO	60	DE 30.08.06 a 28.10.06
SES	91.642-1	MARIA CYDALIA FRADE	30	DE 30.08.06 a 28.09.06
SEDS	91.059-7	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES	30	DE 06.09.06 a 05.10.06
SEEC	94.636-2	ROSIMERE TEOTONIO DA COSTA	10	DE 01.08.06 a 10.08.06
SEEC	93.004-1	MARIA DE FATIMA SANTOS DE LIMA	60	DE 31.08.06 a 29.10.06
SEEC	96.735-1	EVANGELIA GALDINO DA SILVA	25	DE 29.08.06 a 22.09.06
SEAD	97.014-0	FRANCISCA CLAUDIA LEONARDO COSTA	60	DE 15.08.06 a 13.10.06
SEEC	97.121-9	MONICA MARIA GAMBARRA DE OLIVEIRA	45	DE 17.07.06 a 30.08.06
SEEC	97.162-6	CLAUDINETE PEREIRA BORGES	15	DE 01.09.06 a 15.09.06
SEEC	126.320-0	MARIA DAS DORES DA SILVA	60	DE 01.09.06 a 30.10.06
SECOM	127.958-1	MARIA DAS NEVES DE ASSIS	60	DE 25.08.06 a 23.10.06
SEEC	128.815-6	REJANE RAMOS DE SANTANA	45	DE 19.07.06 a 01.09.06
SEEC	129.077-1	MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	10	DE 01.08.06 a 10.08.06
SEEC	130.571-9	MERCIA BATISTA DOS SANTOS	12	DE 14.08.06 a 25.08.06
SER	147.750-1	GIULIANA MENDONCA PESSOA	15	DE 05.09.06 a 19.09.06

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 729/2006

EXPEDIENTE DO DIA 21.11.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	71.595-6	EMILIA DE FATIMA RIBEIRO CUNHA LIMA	45	DE 26.08.06 a 09.10.06
SEEC	84.975-8	ELIETE JUSTINO MARTINIANO DE FREITAS	30	DE 15.09.06 a 14.10.06
CCG	103.440-8	MANOEL AMINADABE SARMENTO	15	DE 01.09.06 a 15.09.06
SEEC	134.203-7	SONIA MARIA FIDELIS COELHO	90	DE 01.08.06 a 30.10.06
SEEC	135.448-5	TEOSAMIR CAMPOS DE ANDRADE	15	DE 04.09.06 a 18.09.06
SEEC	135.453-1	MARIA GORETE ARAUJO DE SOUZA	30	DE 23.08.06 a 21.09.06
SEEC	136.209-7	DORACI DOS SANTOS SANTANA	10	DE 11.08.06 a 20.08.06
CCG	136.492-8	IRACEMA DA SILVA RODRIGUES	60	DE 31.08.06 a 29.10.06
SEEC	136.585-1	DAIRTON ALCANTARA NUNIZ	60	DE 13.09.06 a 11.11.06
SEEC	143.215-0	MARIA ORFELIA GONCALVES DAS NEVES	30	DE 22.03.06 a 20.04.06
SEEC	143.222-2	MARILENE ALMEIDA DE SOUZA	90	DE 17.04.06 a 15.07.06
SEEC	143.237-1	MARIA DO CARMO DA SILVA LEITE	60	DE 02.05.06 a 30.06.06
SEEC	143.290-7	MARIA DE LOURDES ALVES DE ALMEIDA	30	DE 01.09.06 a 30.09.06
SEEC	143.452-7	ELZA MARIA BARBOSA	30	DE 24.05.06 a 22.06.06

SEEC	143.561-2	EURIDES ALVES DE OLIVEIRA	60	DE 18.05.06 a 16.07.06
SEEC	143.577-9	MARIA JOSE MEDEIROS FREITAS	30	DE 22.05.06 a 20.06.06
SEEC	144.016-1	DALVA MARIA DOS R. PEREIRA QUEIROGA	30	DE 22.05.06 a 20.06.06
SEEC	144.117-5	MARIA TEREZA CARTAXO ROCHA DE SOUZA	30	DE 15.05.06 a 13.06.06
SEEC	144.165-5	ZENEIDE FERNANDES BARBOSA CRISPIM	30	DE 23.05.06 a 21.06.06
SEEC	144.202-3	JOSEFA MARIA DE SOUSA	30	DE 19.05.06 a 17.06.06
SEEC	144.302-0	MARIA JOSE ALVES	30	DE 30.03.06 a 28.06.06
SEEC	144.342-9	JOAO HELY GONCALVES BEZERRA	30	DE 16.05.06 a 14.06.06
SEEC	144.599-5	JOAQUIM AMANCIO DE LIMA	20	DE 01.06.06 a 20.06.06
SEEC	144.651-7	VERIMAR MARQUES LEANDRO	15	DE 18.05.06 a 01.06.06
SEEC	144.742-4	DIONE BERTINO NOBREGA DE QUEIROZ	15	DE 23.05.06 a 06.06.06

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 730/2006

EXPEDIENTE DO DIA 21.11.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	68.394-9	CELINA MARIA SOARES DA SILVA	30	DE 01.09.06 a 30.09.06
SES	68.767-7	MARIAS LUCIA LEITE	15	DE 19.07.06 a 02.08.06
SEEC	68.993-9	CREUSA ANTONIA GOMES DA SILVA	30	DE 13.09.06 a 12.10.06
SES	80.589-1	KATIA RIBEIRO CESAR	45	DE 12.09.06 a 26.10.06
SEEC	96.056-0	JURANEIDE LOURENCO DE CASTRO	60	DE 17.09.06 a 15.10.06
SER	109.515-3	ELIZABETH FIGUEIREDO DINIZ	90	DE 28.08.06 a 25.11.06
SEAD	112.011-5	ADENILDE LINS SALES	60	DE 29.08.06 a 27.10.06
SES	115.025-1	JOSE COUTINHO DE SALES FILHO	15	DE 03.08.06 a 17.08.06
SECOM	127.967-0	OTAVIO SANTANA DA SILVA	30	DE 06.09.06 a 05.10.06
SEEC	129.706-6	JOSE JAVA PEREIRA DIAS	60	DE 07.09.06 a 05.11.06
SEEC	137.830-9	MARIA ZELIA MARQUES GADELHA	20	DE 01.09.06 a 20.09.06
SEEC	141.274-4	MARIA SELMA LEITE	90	DE 31.07.06 a 28.10.06
SEEC	144.249-0	ISAIAIS GOMES DE OLIVEIRA	30	DE 03.09.06 a 02.10.06
SEEC	144.553-7	MARIA DE FATIMA RODRIGUES BATISTA	30	DE 04.09.06 a 03.10.06
SES	148.361-7	CLEZILDA RAMOS DOS SANTOS	30	DE 30.08.06 a 28.09.06
SES	149.606-9	MARIA CELESTINA BARROIS RIBEIRO	10	DE 06.09.06 a 15.09.06
SES	150.230-1	MARIA JOSE MARTINIANO DE AMORIM	45	DE 03.09.06 a 17.10.06
SES	150.368-5	MARIA TEREZINHA SANTOS FALCAO	30	DE 06.09.06 a 05.10.06
SES	663.657-8	MARIA JOSE OLIVEIRA	15	DE 12.09.06 a 26.09.06
SEDH	900.227-8	GIACONDA MARIA DA CUNHA MEDEIROS	15	DE 25.08.06 a 08.09.06
SEAP	902.349-6	JOAO WELLINGTON FERREIRA DE FARIAS	15	DE 13.09.06 a 27.09.06

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 731/2006

EXPEDIENTE DO DIA 21.11.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07

Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/PB

Resolução nº 265 /06

João Pessoa, 11 de julho de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 302 /93 e,

· Considerando a necessidade de definir estratégias para implantação das Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, publicada através da Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006;

· Considerando a necessidade de conhecimento técnico e subsidiar as decisões da plenária da CIB;

· Considerando que o Pacto pela Saúde define e exige ações de impacto sobre a situação de saúde da população;

· Considerando ainda ser esta Comissão uma instância deliberativa para operacionalização do SUS;

· Considerando a deliberação da plenária da CIB/PB, reunida no dia 10 de julho de 2006.

Resolve

Art. 1º - Criar a Câmara Técnica – Pactos pela Saúde, de natureza permanente, no âmbito desta Comissão

Art. 2º - A Câmara Técnica – Pactos pela Saúde deverá assessorar o processo de implantação e acompanhamento dos Pactos emitindo pareceres subsidiando a tomada de decisão da plenária da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

Art. 3º - Farão parte da Câmara Técnica – Pactos pela Saúde, 05 (cinco) técnicos e/ou gestores indicados pela Diretoria do COPASEMS e 05 (cinco) técnicos da SES indicados pelo Gestor Estadual.

Art. 4º - A Secretaria Executiva da CIB, acompanhará e adotará as providências necessárias ao funcionamento da Câmara Técnica – Pactos pela Saúde.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Geórgia de Almeida Cunha Filho
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/PB

Marcelo José da Costa Múndu
Presidente do COPASEMS
Vice-Presidente da CIB

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE/PB

Resolução Nº 296

João Pessoa, 14 de novembro de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando,

· a PT/GM nº 2.529 de 20/10/2006, que institui a Internação Domiciliar no âmbito do SUS;

· o processo nº 09304/2006 que solicita Habilitação do SAE/ADT do Hospital Universitário Lauro Wanderley com parecer técnico favorável;

· a decisão da plenária da CIB-E/PB reunida no dia 16/10/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Habilitação do Serviço de Atendimento Especializado e Atendimento Terapêutico – SAE/ADT, do Hospital Universitário Lauro Wanderley em João Pessoa-PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação

Gerardo de Almeida Cunha Filho
Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 080

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03045976-1/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ, Professora, matrícula nº 61.198-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2006

Publicado no D.O.E em 01/02/2006

Replicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 197

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03059048-5/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LINDETE MARIA ALVES DE SOUSA, Professora, matrícula nº 68.757-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de abril de 2005

Publicado no D.O.E em 29/04/2005

Replicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 255

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2077-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES DE SÁ LEITE, Professora, matrícula nº 61.040-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 23 de maio de 2005

Publicado no D.O.E em 26/05/2005

Replicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 290

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1079-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA FACUNDO, Professora, matrícula

la nº 66.426-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de maio de 2005

Publicado no D.O.E em 02/06/2005

Replicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 404

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1795-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ALICE CLARINDO DE SOUSA SILVA, Professora, matrícula nº 86.146-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 30 de setembro de 2004

Publicado no D.O.E em 20/10/2004

Replicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 406

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1881-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA SIDRIM DE FIGUEIREDO, Professora, matrícula nº 57.796-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 30 de setembro de 2004

Publicado no D.O.E em 20/10/2004

Replicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 473

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1795-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA ANGELITA FERREIRA TORRES, Professora, matrícula nº 143.103-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 15 de Julho de 2005

Publicado no D.O.E em 21/07/2005

Replicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 520

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1795-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANATALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professora, matrícula nº 62.343-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 22 de Julho de 2005

Publicado no D.O.E em 30/07/2005

Replicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 527

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04005859-0/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora DJANE ARAÚJO FURTADO DE CARVALHO, Professora, matrícula nº 66.764-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 25 de julho de 2005

Publicado no D.O.E em 03/08/2005

Replicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 0529

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2464-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA LÚCIA ALBUQUERQUE, Professora, matrícula nº 65.409-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2004

Publicado no D.O.E em 17/12/2004

Replicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 598

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1082-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES ARAÚJO, Professora, matrícula nº 64.092-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40,

§1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de agosto de 2005
Publicado no D.O.E em 17/08/2005
Republicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 600

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1377-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora GLÓRIA DE FÁTIMA DE ASSIS ALVES, Professora, matrícula nº 63.910-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de agosto de 2005
Publicado no D.O.E em 17/08/2005
Republicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 615

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1272-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EUDETE MARIA DE MIRANDA PESSOA, Professora, matrícula nº 62.276-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 19 de agosto de 2005
Publicado no D.O.E em 25/08/2005
Republicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 622

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1175-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DE SOUTO, Professora, matrícula nº 63.365-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 22 de agosto de 2005
Publicado no D.O.E em 25/08/2005
Republicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 639

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1025-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EDILENE BARROS DE ALCÂNTARA, Professora, matrícula nº 68.065-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 23 de agosto de 2005
Publicado no D.O.E em 25/08/2005
Republicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 668

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1378-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SEVERINA CÂNDIDA DE ANDRADE, Professora, matrícula nº 62.066-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 31 de agosto de 2005
Publicado no D.O.E em 02/09/2005
Republicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 785

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1995-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES ALMEIDA FORMIGA BEZERRA, Professora, matrícula nº 63.905-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de setembro de 2005
Publicado no D.O.E em 05/10/2005
Republicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 881

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1333-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora INAURA GUEDES DUARTE, Professora, matrícula nº 63.164-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 24 de outubro de 2005
Publicado no D.O.E em 02/11/2005
Republicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 882

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1380-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA MARLENE MENEZES DE SOUSA, Professora, matrícula nº 63.621-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 24 de outubro de 2005
Publicado no D.O.E em 02/11/2005
Republicado em virtude de revisão


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº192-2006

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
7475-06	MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DE SOUTO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	63.365-8
9383-06	SEVERINA CÂNDIDA DE ANDRADE	REVISÃO DE APOSENTADORIA	62.066-1
1665-06/9346-06	MARIA LÚCIA ALBUQUERQUE	REVISÃO DE APOSENTADORIA	65.409-4
8612-06	LINDETE MARIA ALVES DE SOUSA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	68.757-0
3357-05	ALICE CLARINDO DE SOUSA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	86.146-4
6568-06	DJANE ARAÚJO FURTADO DE CARVALHO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	66.764-1
8181-06	MARIA DE LOURDES ARAÚJO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	64.092-1
6868-06	INAURA GUEDES DUARTE	REVISÃO DE APOSENTADORIA	63.164-7
1506-06	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ	REVISÃO DE APOSENTADORIA	61.198-1
1877-06	FRANCISCA SIDRIM DE FIGUEIREDO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	57.796-1
1719-06	GLORIA DE FÁTIMA DE ASSIS ALVES	REVISÃO DE APOSENTADORIA	63.910-9
1746-06	ANATALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	62.343-1
1687-06	MARIA ANGELITA FERREIRA TORRES	REVISÃO DE APOSENTADORIA	143.103-0
8167-06	MARIA DE LOURDES ALMEIDA FORMIGA BEZERRA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	63.905-5
6786-06	MARIA MARLENE MENEZES DE SOUSA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	63.621-5
3558-05	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA FACUNDO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	66.426-0
1410-06	EUDETE MARIA DE MIRANDA PESSOA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	62.276-1
7781-06	MARIA DE LOURDES DE SÁ LEITE	REVISÃO DE APOSENTADORIA	61.040-2
7712-06	EDILENE BARROS DE ALCÂNTARA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	68.065-6
5203-05	FRANCISCA NEVES DA CONCEIÇÃO	PAGAMENTO DE RETROATIVO	56.964-0
11092-06	VANIA RODRIGUES LUNA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	52.989-3
9518-06	LUCIA PEREIRA ALVES BATISTA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	65.261-0
7656-06	MARIA LUCINEI DINIZ DE OLIVEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	66.179-1
9241-06	SELMA FERNANDES BARBOSA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	62.081-5
10467-06	EVERALDO FRANCISCO DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	258.799-8
4325-05	VANDA ARAÚJO DE ALMEIDA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	63.398-4
7456-06	MARIA DO SOCORRO RAIA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	89.664-1
7833-06	FRANCISCA RAMALHO LEITE DANTAS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	57.198-9
7504-06	MARIA GOMES LEMOS DOS SANTOS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	60.029-6
10397-06	EDIVAL PEDRO DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	143.648-1
9117-06	RITA LEITE PEREIRA DE OLIVEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	68.965-3
8787-06	ANA MARIA MARQUES GOUVEIA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	55.988-1

João Pessoa, 21 de novembro de 2006

Resenha/PBprev/GP/nº193-2006

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
9469-06	MARTINHO HENRIQUE VENANCIO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	660.282-7
9988-06	ILO CARDOSO RODRIGUES	REVISÃO DE APOSENTADORIA	148.933-0
9631-06	JOSÉ SOARES DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	74.754-8
9229-06	SEVERINA CARDOSO GOMES	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	56.795-7
10396-06	JOSÉ INÁCIO TAVARES DE SOUZA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	53.346-7
9376-06	SONHA MARIA DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO	72.021-6

	FERREIRA	PREVIDENCIÁRIO	
10691-06	DJALMA BATISTA DE ALBUQUERQUE	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	32.332-2
129-06	GERALDA RAMOS DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	143.448-9
8639-06	VERALÚCIA DA SILVA ANDRADE CHAVES	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	84.710-1
9200-06	ZILNEIDE BARROS MATIAS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	69.412-6
10510-06	OLGA DE FÁTIMA FRANCO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	68.647-6

João Pessoa, 21 de novembro de 2006

Resenha/PBprev/GP/Nº195-2006

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
11701-06	FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA	61.372-0	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

João Pessoa, 21 de novembro de 2006

Resenha/PBprev/GP/nº194/06

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
11420/06	PAULO VICTOR CASTELO BRANCO LEITE	PENSÃO TEMPORÁRIA
11514/06	EVANY VASCONCELOS BARRETO	PENSÃO VITALICIA/TEMPORÁRIA
00162/06	RITA DE SOUSA MARQUES FORMIGA	REVISÃO DE PENSÃO
10640/06	MARIA DAS DORES BARBOSA	PENSÃO VITALICIA
11325/06	LUZIA VIEIRA	PENSÃO VITALICIA
10531/06	MARIA DO CARMO DA SILVA	PENSÃO VITALICIA
10444/06	TANIA MARIA MARINHO GAMBARRA	PENSÃO VITALICIA
11353/06	JEANNY CRISTINY MORAIS CAVALCANTI	PENSÃO TEMPORÁRIA
11351/06	JULIANA ANDREZA MORAIS CAVALCANTI	PENSÃO TEMPORÁRIA
10370/06	JOSÉ MARCUS RIQUE DIAS	PENSÃO VITALICIA

João Pessoa, 20 de novembro de 2006


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Receita

PORTARIA Nº 232/GSER

João Pessoa, 17 de novembro de 2006.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 129, II, c/c o art. 119 *caput*, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista as conclusões do Processo Administrativo nº 004/2005,

RESOLVE

Aplicar a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, ao servidor **JORGE ALVES DA SILVA**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 075.387-4, lotado nesta Secretaria, por infringência aos artigos 106, I, III e IV e 107, II e III da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2005

Indiciado: **JORGE ALVES DA SILVA**

PENA DE SUSPENSÃO – Inquérito Administrativo – Servidor Fiscal Recebeu Imposto e não os Recolheu aos Cofres do Estado na data aprazada - Prestação de contas realizada com atraso – Ilícito Administrativo - Materialidade Comprovada - Conduta Contrária à Lei Complementar nº 39/85 e a Legislação Complementar – Aplicação do art. 265, inciso V, C/C art. 272, incisos IV, VI e VIII, III do Antigo Estatuto do Servidor Público Estadual.

“Ao receber imposto e prestar contas fora de prazo, causando prejuízos ao Estado, o Agente do Fisco Estadual atinge frontalmente a Lei e comete ilícito administrativo, sofrendo, como conseqüência, a pena de suspensão por desídia.”

Após análise deste processo, decido etc..

Através da Portaria nº 167/GSER, de 27 de julho de 2005 (fls.02), esta autoridade determinou à Comissão de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado da Receita a apuração de irregularidades atribuídas ao servidor **JORGE ALVES DA SILVA**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 075.387-4, que, segundo, as provas, deixou de recolher ao tesouro do Estado, numerário por ele arrecadado na cobrança de ICMS no trânsito de mercadorias.

Segundo consta da apuração deste processo, o servidor acima nominado, deixou de recolher à Coletoria Estadual de Guarabira, como exigido pelas guias de recolhimentos (GRAs) nºs 111264 e 11293, nos valores respectivos de R\$ 2.873,60 (dois mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) e R\$ 10.953,60 (dez mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), valores estes por ele arrecadados durante o período de 06 a 19 de dezembro de 2003, em plantão fiscal.

Vê-se também, que, no dia 24 de dezembro de 2003, houve uma ocorrência policial, em que, o servidor acusado alega ter havido arrombamento de sua residência, quando lhe foi furtada a importância de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), deixando claro que este numerário correspondia à quantia arrecadada e não recolhida aos Cofres do Estado, por, segundo ele, ter havido redução do expediente bancário durante os festejos natalinos.

Diante das irregularidades caracterizadas pela não prestação de contas da receita arrecadada no exercício do cargo, a autoridade fazendária instaurou o competente processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 131 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 para apurar prováveis ilícitos praticados pelo Agente Fiscal de Mercadoria em Trânsito.

Instalada a Comissão processante e autuadas as peças documentais pertinentes à denúncia, o imputado, mediante mandado regular, foi devidamente citado, para conhecimento e defesa da acusação, bem como, para prestar depoimento sobre os fatos a ele atribuídos (fls. 76).

No curso das investigações foram respeitados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa e juntados os documentos e provas necessárias, após o que, o processo veio a mim para decisão.

É O RELATÓRIO

Pelas provas carreadas aos autos deste processo, após as investigações necessárias, ouvidas as testemunhas e observados os argumentos oferecidos pelo acusado dentro do exercício da ampla defesa e do contraditório, restou comprovado o ilícito administrativo, do atraso no recolhimento.

Consta dos autos que o Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito **JORGE ALVES DA SILVA** cobrou imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços – ICMS - de vários contribuintes no período de 06 a 19 de dezembro de 2004 e, de forma irregular, não fez o recolhimento através das Guias de Resumos de Arrecadação (GRAs), de nºs 11264 e 11293,

emitidas pela Coletoria Estadual de Guarabira, praticando ato em desacordo com o art. 257, incisos VI, VII e IX; art. 258, incisos V, VI, VII e IX e art. 259, *caput*, e Parágrafo único, inciso I, todos da Lei Complementar nº 39/85 – Antigo Estatuto do Servidor Público Estadual, em vigor à época do fato e em desobediência ao art. 11, incisos V, IX, e XVII da Lei Estadual nº 5.360, de 17 de janeiro de 1991 – Lei Orgânica do Fisco Estadual -, ao art. 9º da Portaria nº 54, de 30 de dezembro de 1996, e à Instrução Normativa nº 003/Dat, publicada no Diário Oficial do dia 22 de julho de 2003, que *in verbis*, obrigam:

LEI COMPLEMENTAR Nº 39/85:

Art. 257 - Constituem deveres do funcionário o desempenho dos ofícios afetos aos cargos e funções de que sejam titulares, emanadas das normas fixadas em lei ou regulamento, e especialmente:

V - lealdade e respeito aos princípios constitucionais e institucionais a que servir;

VI - observância das normas legais e regulamentares;

VII - obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

IX - zelar pela economia e conservação do material do Estado e responsabilizar-se pelo que lhe for confiado à guarda ou utilização;

Art. 258 - Ao funcionário é proibido:

IV - valer-se da função para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade do cargo ou função; ...

LEI ESTADUAL Nº 5.360/91:

Art. 11. Constituem deveres dos integrantes do Grupo TAF – 500:

V – desempenhar com zelo, diligência e presteza as atribuições do cargo, assim como os encargos que lhes forem cometidos, na forma da Lei, regulamento, especificações de classe e instruções emanadas das autoridades competentes;

IX – encaminhar aos órgãos e às autoridades competentes dentro dos prazos estabelecidos na legislação, a documentação referente às atividades desenvolvidas em razão do cargo;

XVII – zelar pela economia e conservação do material do Estado e responsabilizar-se pelo que lhe for confiado à guarda ou utilização;

PORTARIA Nº 54/96:

Art. 9º O recolhimento do numerário, ao Banco credenciado (prestação de contas), de responsabilidade do agente do Fisco, far-se-á até o primeiro dia útil após o encerramento do plantão fiscal ou no prazo estabelecido em Portaria do Diretor de Administração Tributária.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/DAT/03:

Art. 6º A prestação de contas do Agente do Fisco far-se-á em qualquer agência de banco credenciado, mediante apresentação da Guia Resumo de Arrecadação - GRA, emitida pela repartição arrecadadora, para autenticação, mediante visto, e das primeiras e terceiras vias dos Documentos de Arrecadação, modelo 3, para autenticação mecânica .

Art. 7º A comprovação do recolhimento de receitas estaduais, pelo Agente do Fisco, far-se-á mediante a entrega ao órgão local (Recebedoria ou Coletoria) de uma via Guia Resumo de Arrecadação, visada pela agência que recebeu a prestação de contas, e das terceiras vias dos Documentos de Arrecadação, modelo 3, devidamente autenticados.

O descumprimento à legislação e a atitude prejudicial ao Estado perpetrada por parte do servidor é patente, quando se vê que vários DARs, para cobrança de ICMS, foram por ele emitidos em nome de vários contribuintes, e recebidos os valores correspondentes, em plantões fiscais no período de 06 a 19 de dezembro, valores repassados aos cofres do Estado, com atraso, ficando assim comprovado o ilícito administrativo.

A alegação de que, no dia 24 de dezembro de 2003, houve invasão à residência do indiciado, culminada com o furto da importância de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), que deveriam ter sido repassados à Coletoria Estadual de Guarabira, não elide o descumprimento da norma administrativa. Aliás, as investigações e a responsabilização pelo crime contra o patrimônio do cidadão é de inteira responsabilidade da Polícia Estadual e não da Secretaria de Estado da Receita, que quer ver cumpridas as normas editadas com relação à arrecadação e recolhimento do imposto, de responsabilidade do servidor fiscal.

O fato de ter feito a devolução, após quase um ano, dos valores que deveriam ter sido recolhidos aos cofres públicos, no prazo de vinte e quatro horas após o recebimento, também, não supera o ilícito contra a Administração Pública, devendo ser punido.

O relatório da Comissão de Inquérito processante, sintetizando todo o processo de investigação, não deixa dúvidas quanto à culpabilidade do acusado, enquadrando-o nos arts. 106, I, III e IV, e 107, II e III, da Lei Complementar nº 58/2003 – Novo Estatuto do Servidor Público, sugerindo a aplicação de suspensão, como previsto no art. 119, do mesmo Diploma Legal, proposta que ora acolho, limitando, contudo, a pena ao período de 30 (trinta) dias.

Por tais motivos, e pelo que foi exposto, conclui-se que o Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito **JORGE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 075.387-4, afrontou, os arts. 260 e 261, da Lei Complementar nº 39/85, vigente à época da infração, pelo exercício irregular de suas atribuições no desempenho do cargo ou da função pública, devendo, por isso, responder administrativamente, motivo pelo qual, com base nos arts. 119, *caput*, e 129, II, da Lei Complementar nº 58/2003, aplico, ao acusado, a pena de suspensão por 30 (trinta) dias de suas funções.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

João Pessoa, 17 de novembro de 2006.


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

PORTARIA Nº 249/GSER

João Pessoa, 17 de novembro de 2006.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 129, II, c/c o art. 119 *caput*, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista as conclusões do Processo Administrativo nº 010/2005,

RESOLVE

Aplicar a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, ao servidor **CARLOS JOSÉ DE LIMA**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 073.476-4, lotado nesta Secretaria, por infringência aos artigos 106, I, III e IX e 107, IV, IX e XVII da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2005

INDICIADO: **CARLOS JOSÉ DE LIMA**

ASSUNTO: **SUSPENSÃO**

JULGAMENTO

Fundado nas razões que adiante justificamos, vimos submeter o presente processo administrativo disciplinar ao julgamento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, de acordo com o art. 155, § 3º, da Lei Complementar nº 58/2003, de 30 de dezembro de 2003.

Através da **Portaria nº 194/GSER**, de 6 de setembro de 2005, determinamos à Comissão de Inquérito Administrativo desta Pasta, a apuração de irregularidades atribuídas ao servidor **CARLOS JOSÉ DE LIMA**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 73.476-4, conforme consta do **Processo nº 0257882004-0**, relativo a prestação de contas de arrecadação realizada pelo referido servidor, no exercício da fiscalização do trânsito de mercadorias.

Do exame da mencionada prestação de contas, a autoridade fazendária identificou conduta irregular do servidor indiciado, seja descumprindo as normas disciplinadoras do sistema de arrecadação, seja desatendendo os prazos para prestação de contas, bem como por receber cheques de terceiros em pagamento do tributo estadual, ainda agravado pelo fato dos cheques não terem provisão de fundos, sendo devolvidos pelos Bancos.

A arrecadação tributária feita diretamente pelo agente do fisco é de sua inteira responsabilidade, cabendo-lhe, nos prazos legais, efetuar o recolhimento integral aos cofres do tesouro. É obrigação do fiscal, no caso do recebimento em cheque, a conversão em espécie do numerário para a efetiva entrega ao caixa estadual.

Ao reter consigo o produto da arrecadação além dos prazos legais e não adotando

as medidas de garantia do dinheiro em espécie para o recolhimento, não resta dúvida de que o servidor infringe dispositivos dos Estatutos dos Servidores (LC-58/2003) que definem como infração funcional.

Transcrevemos, para melhor avaliação dos fatos, os artigos 106 e 107 da Lei Complementar nº 58/2003, destacando os incisos que entendemos pertinentes ao caso:

- “Art. 106 – São deveres do servidor:
 I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
 II -
 III – observar as normas legais e regulamentares;
 IV -
 V -
 VI -
 VII -
 VIII -
 IX – manter conduta compatível com a moralidade, inclusive administrativa;
 X -
 XI -
 XII -”

Art. 107 – Ao servidor é proibido:

- I -
 II -
 III -
 IV – obter proveito pessoal ou favorecer outrem, em razão do cargo ou função pública;
 V -
 VI -
 VII -
 VIII -
 IX – pleitear ou receber benefícios indevidos em razão do cargo ou função;
 X -
 XI -
 XII -
 XIII -
 XIV -
 XV -
 XVI -
 XVII – comprometer a imagem do serviço público mediante conduta ou procedimento inadequado ou desidioso;
 XVIII -
 XIX -”

Não resta dúvida de que o indiciado infringiu os arts. 106, I, III e IX, e 107, IV, IX e XVII, da Lei Complementar nº 58/2003.

Conquanto tenha recolhido as quantias retidas, o ilícito cometido não deixa de estar sujeito às penalidades estatutárias, porquanto irregularidade funcional específica e punibilidade definida no regulamento disciplinar.

Isto posto, acolho as conclusões da Comissão Processante e decido pela aplicação da pena de suspensão por 30 (trinta) dias, na forma do art. 119 da referida LC – 58/2003.

Expeça-se a Portaria, publique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 17 de novembro de 2006.


MILTON GOMES SOARES
 Secretário de Estado da Receita

PORTARIA Nº 251/GSER

João Pessoa, 22 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar SILVIO CASTILHO DA NOBREGA, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 090.280-2, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço junto à Corregedoria Fiscal.


MILTON GOMES SOARES
 Secretário de Estado da Receita

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

REPASSES PARA OS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPVA E IPI
 REFERENTE A OUTUBRO/06

NOME DO MUNICÍPIO	INDICE	ICMS	IPVA	IPI	TOTAL
AGUA BRANCA	0,119888	34.945,18	595,85	230,58	35.771,61
AGUIAR	0,108831	31.722,26	736,04	209,31	32.667,61
ALAGOA GRANDE	0,254834	74.279,48	7.066,61	490,13	81.836,22
ALAGOA NOVA	0,170618	49.732,05	8.490,80	328,15	58.551,00
ALAGOINHA	0,141498	41.244,10	3.428,44	272,14	44.944,68
ALCANTIL	0,135939	39.623,75	959,60	261,45	40.844,80
ALGODOA DE JANDAIRA	0,095194	27.747,32	211,92	183,08	28.142,32
ALHANDRA	1,882479	548.708,45	3.654,73	3.620,67	555.983,85
AMPARO	0,098901	28.827,85	255,21	190,22	29.273,28
APARECIDA	0,111354	32.457,67	1.021,42	214,17	33.693,26
ARACAGI	0,183341	53.440,57	2.663,07	352,62	56.456,26
ARARA	0,132004	38.476,77	1.262,98	253,88	39.993,63
ARARUNA	0,164844	48.049,03	3.553,25	317,05	51.919,33
AREIA	0,209804	61.154,06	6.292,67	403,52	67.850,25
AREIA DE BARAUNAS	0,093602	27.283,28	176,46	180,02	27.639,76
AREIAL	0,109823	32.011,41	674,76	211,22	32.897,39
AROEIRAS	0,157265	45.839,89	1.439,94	302,46	47.582,29
ASSUNCAO	0,102808	29.966,67	514,62	197,73	30.679,02
BAIA DA TRAIÇAO	0,128006	37.311,42	1.358,07	246,19	38.915,68
BANANEIRAS	0,168591	49.141,22	3.584,58	324,25	53.050,05
BARAUNAS	0,103145	30.064,89	697,66	198,37	30.960,92
BARRA DE SANTA ROSA	0,147570	43.013,98	2.035,70	283,82	45.333,50
BARRA DE SANTANA	0,109403	31.888,99	1.110,54	210,41	33.209,94
BARRA DE SAO MIGUEL	0,108300	31.567,48	242,40	208,29	32.018,17
BAYEUX	2,048279	597.036,14	42.066,32	3.939,56	643.042,02
BELEM	0,225949	65.860,03	5.638,13	434,57	71.932,73
BELEM DO BREJO DO CRU	0,110452	32.194,75	449,62	212,43	32.856,80
BERNARDINO BATISTA	0,095233	27.758,69	266,40	183,15	28.208,24
BOA VENTURA	0,111868	32.607,49	312,63	215,15	33.135,27
BOA VISTA	0,746638	217.631,42	2.852,67	1.436,04	221.920,13
BOM JESUS	0,096130	28.020,15	790,64	184,88	28.995,67
BOM SUCESSO	0,106027	30.904,95	726,17	203,92	31.835,04
BONITO DE SANTA FE	0,128970	37.592,41	3.088,63	248,04	40.929,08
BOQUEIRAO	0,206927	60.315,46	5.712,86	397,98	66.426,30
BORBOREMA	0,103829	30.264,27	992,79	199,69	31.456,75
BREJO DO CRUZ	0,150798	43.954,88	2.493,83	290,03	46.738,74
BREJO DOS SANTOS	0,112013	32.649,76	1.043,60	215,43	33.908,79
CAAPORA	3,405027	992.503,55	2.731,61	6.549,07	1.001.784,23
CABACEIRAS	0,110232	32.130,63	87,49	212,00	32.430,12
CABEDELO	7,411999	2.160.463,14	84.680,66	14.255,90	2.259.399,70
CACHOEIRA DOS INDIOS	0,145012	42.268,37	2.824,74	278,90	45.372,01
CACIMBA DE AREIA	0,098379	28.675,69	672,87	189,21	29.537,77
CACIMBA DE DENTRO	0,155859	45.430,07	2.262,33	299,76	47.992,16
CACIMBAS	0,104102	30.343,84	1.616,49	200,21	32.160,54
CAICARA	0,125694	36.637,52	1.915,41	241,75	38.794,68
CAJAZEIRAS	0,860553	250.835,58	81.302,84	1.655,14	333.793,56
CAJAZEIRINHAS	0,097098	28.302,30	242,68	186,75	28.731,73

CALDAS BRANDAO	0,113636	33.122,83	1.090,13	218,56	34.431,52
CAMALAU	0,111336	32.452,42	724,99	214,13	33.391,54
CAMPINA GRANDE	13,366410	3.896.065,84	580.610,44	25.708,36	4.502.384,64
CAMPO DE SANTANA	0,133984	39.053,90	699,73	257,69	40.011,32
CAPIM	0,108111	31.512,39	867,88	207,92	32.588,19
CARAUBAS	0,101783	29.667,90	-	195,75	29.863,65
CARRAPATEIRA	0,094802	27.633,06	123,98	182,33	27.939,37
CASSERENGUE	0,107332	31.285,33	1.134,90	206,43	32.626,66
CATINGUEIRA	0,103720	30.232,50	894,20	199,48	31.326,18
CATOLE DO ROCHA	0,337022	98.235,79	11.749,63	648,20	110.633,62
CATURITE	0,139087	40.541,34	1.503,07	267,50	42.311,91
CONCEICAO	0,182696	53.252,57	4.371,95	351,38	57.975,90
CONDADO	0,112870	32.899,56	1.431,62	217,08	34.548,26
CONDE	1,344912	392.017,43	8.167,96	2.586,74	402.772,13
CONGO	0,110228	32.129,46	181,85	212,00	32.523,31
COREMAS	0,162493	47.363,76	3.147,35	312,52	50.823,63
COXIXOLA	0,097769	28.497,89	493,59	188,04	29.179,52
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	0,170070	49.572,32	3.413,05	327,10	53.312,47
CUBATI	0,122176	35.612,09	1.635,07	234,97	37.482,13
CUITE	0,223400	65.117,04	4.000,28	429,67	69.546,99
CUITE DE MAMANGUAPE	0,105277	30.686,33	820,31	202,48	31.709,12
CUITEGI	0,116843	34.057,61	1.035,17	224,72	35.317,50
CURRAL DE CIMA	0,106915	31.163,78	860,66	205,62	32.230,06
CURRAL VELHO	0,095774	27.916,38	280,03	184,20	28.380,61
DAMIAO	0,101357	29.543,73	131,46	194,94	29.870,13
DESTERRO	0,118832	34.637,37	1.447,12	228,54	36.313,03
DIAMANTE	0,122670	35.756,08	229,17	235,93	36.221,18
DONA INES	0,120836	35.221,50	1.995,06	232,40	37.448,96
DUAS ESTRADAS	0,116216	33.874,85	1.455,93	223,52	35.554,30
EMAS	0,098331	28.661,70	376,77	189,12	29.227,59
ESPERANCA	0,492808	143.644,58	18.453,81	947,84	163.046,23
FAGUNDES	0,121743	35.485,87	1.230,08	234,14	36.950,09
FREI MARTINHO	0,101877	29.695,30	22,24	195,94	29.913,48
GADO BRAVO	0,105101	30.635,03	369,61	202,14	31.206,78
GUARABIRA	0,903715	263.416,52	40.621,28	1.738,16	305.775,96
GURINHEM	0,144414	42.094,06	2.089,12	277,75	44.460,93
GURJAO	0,103733	30.236,29	26,80	199,51	30.462,60
IBIARA	0,114161	33.275,86	941,29	219,56	34.436,71
IGARACY	0,111965	32.635,76	1.694,57	215,34	34.545,67
IMACULADA	0,119479	34.825,96	948,07	229,79	36.003,82
INGA	0,201184	58.641,48	5.009,45	386,94	64.037,87
ITABAIANA	0,266471	77.671,46	10.531,59	512,51	88.715,56
ITAPORANGA	0,269948	78.684,94	8.502,20	519,20	87.706,34
ITAPOROROCA	0,215126	62.705,32	3.649,87	413,75	66.768,94
ITATUBA	0,170398	49.667,92	1.157,31	327,73	51.152,96
JACARAU	0,146649	42.745,52	5.166,17	282,04	48.193,73
JERICO	0,119406	34.804,68	986,12	229,65	36.020,45
JOAO PESSOA	28,572409	8.328.338,48	484.905,80	54.954,91	8.868.199,19
JUAREZ TAVORA	0,117327	34.198,69	1.480,47	225,65	35.904,81
JUAZEIRINHO	0,207005	60.338,20	1.984,19	398,13	62.720,52
JUNCO DO SERIDO	0,146665	42.750,18	876,58	282,08	43.908,84
JURUPIRANGA	0,203766	59.394,09	981,45	391,90	60.767,44
JURU	0,122457	35.693,99	930,26	235,52	36.859,77
LAGOA	0,103197	30.080,05	1.368,35	198,47	31.646,87
LAGOA DE DENTRO	0,114253	33.302,68	2.360,43	219,74	35.882,85
LAGOA SECA	0,273186	79.628,76	11.143,44	525,43	91.297,63
LASTRO	0,097318	28.366,43	160,47	187,17	28.714,07
LIVRAMENTO	0,113038	32.948,52	582,06	217,40	33.747,98
LOGRADOURO	0,108690	31.681,16	894,35	209,04	32.784,55
LUCENA	0,320209	93.335,11	2.060,12	615,87	96.011,10
MAE D AGUA	0,098339	28.664,03	583,93	189,13	29.437,09
MALTA	0,113519	33.088,73	531,10	218,33	33.838,16
MAMANGUAPE	0,814843	237.511,94	16.969,60	1.567,22	256.048,76
MANAIRA	0,115325	33.615,14	351,77	221,80	34.188,71
MARACAO	0,133386	38.879,60	990,09	256,54	40.126,23
MARI	0,209400	61.036,30	2.533,28	402,74	63.972,32
MARIZOPOLIS	0,114833	33.471,73	528,14	220,86	34.220,73
MASSARANDUBA	0,141152	41.143,25	3.101,57	271,47	44.516,29
MATARACA	0,955483	278.505,95	844,73	1.837,72	281.188,40
MATINHAS	0,097525	28.426,77	1.488,61	187,57	30.102,95
MATO GROSSO	0,095420	27.813,20	393,92	183,51	28.390,63
MATUREIA	0,113701	33.141,78	1.319,61	218,68	34.680,07
MOGEIRO	0,162649	47.409,23	1.016,30	312,82	48.738,35
MONTADAS	0,105998	30.896,49	1.220,23	203,86	32.320,58
MONTE HOREBE	0,102897	29.992,61	1.061,05	197,90	31.251,56
MONTEIRO	0,328475	95.744,50	12.930,26	631,76	109.306,52
MULUNGU	0,120466	35.113,65	1.860,70	231,69	37.206,04
NATUBA	0,116849	34.059,36	40,88	224,74	34.324,98
NAZAREZINHO	0,111431	32.480,11	824,23	214,32	33.518,66
NOVA FLORESTA	0,136859	39.891,91	1.185,15	263,22	41.340,28
NOVA OLINDA	0,108471	31.617,33	113,12	208,62	31.939,07
NOVA PALMEIRA	0,103067	30.042,16	586,01	198,22	30.826,39
OLHO D AGUA	0,111371	32.462,62	717,73	214,19	33.394,54
OLIVEDOS	0,102017	29.736,10	642,78	196,21	30.575,09
OURO VELHO	0,111082	32.378,39	147,24	213,64	32.739,27
PARARI	0,093647	27.296,40	50,08	180,11	27.526,59
PASSAGEM	0,101310	29.530,03	338,92	194,84	30.063,79
PATOS	1,533721	44			

SAO JOAO DO RIO DO PEIX	0,168497	49.113,82	6.573,42	324,07	56.011,31
SAO JOAO DO TIGRE	0,099005	28.858,16	113,80	190,41	29.162,37
SAO JOSE DA LAGOA TAPA	0,112720	32.855,83	440,14	216,79	33.512,76
SAO JOSE DE CAIANA	0,103411	30.142,43	425,78	198,88	30.767,09
SAO JOSE DE ESPINHARAS	0,106439	31.025,04	802,31	204,71	32.032,06
SAO JOSE DE PIRANHAS	0,173951	50.703,56	5.294,02	334,56	56.332,14
SAO JOSE DE PRINCESA	0,100180	29.200,65	251,26	192,68	29.644,59
SAO JOSE DO BONFIM	0,098066	28.584,46	294,78	188,61	29.067,85
SAO JOSE DO BREJO DO C	0,093476	27.246,56	75,61	179,78	27.501,95
SAO JOSE DO SABUGI	0,111447	32.484,78	1.827,93	214,34	34.527,05
SAO JOSE DOS CORDEIRO	0,101285	29.522,74	70,64	194,79	29.788,17
SAO JOSE DOS RAMOS	0,100368	29.255,45	1.404,96	193,04	30.853,45
SAO MAMEDE	0,127921	37.286,65	4.907,30	246,03	42.439,98
SAO MIGUEL DE TAIPU	0,113338	33.035,97	869,75	217,98	34.123,70
SAO SEBASTIAO DE LAGO	0,116983	34.098,42	1.892,59	224,99	36.216,00
SAO SEBASTIAO DO UMBU	0,101437	29.567,04	242,17	195,09	30.004,30
SAO VICENTE DO SERIDO	0,130889	38.151,77	763,09	251,74	39.166,60
SAPE	0,730223	212.846,75	16.336,06	1.404,47	230.587,28
SERRA BRANCA	0,183088	53.366,83	2.709,30	352,13	56.428,26
SERRA DA RAIZ	0,099497	29.001,57	337,25	191,36	29.530,18
SERRA GRANDE	0,097374	28.382,75	107,51	187,28	28.677,54
SERRA REDONDA	0,144975	42.257,58	671,21	278,83	43.207,62
SERRARIA	0,119316	34.778,45	1.339,30	229,48	36.347,23
SERTAOZINHO	0,232913	67.889,91	473,46	447,96	68.811,33
SOBRADO	0,110591	32.235,27	1.150,45	212,70	33.598,42
SOLANEA	0,267323	77.919,80	7.445,16	514,15	85.879,11
SOLEDADE	0,189073	55.111,35	3.393,22	363,65	58.868,22
SOSSEGO	0,096951	28.259,46	225,07	186,46	28.670,99
SOUSA	0,954035	278.083,88	69.982,29	1.834,94	349.901,11
SUME	0,212301	61.881,89	3.452,97	408,32	65.743,18
TAPEROA	0,155147	45.222,53	2.916,52	298,40	48.437,45
TAVARES	0,131641	38.370,96	1.903,19	255,30	40.529,45
TEIXEIRA	0,171671	50.038,98	6.418,27	330,17	56.787,42
TENORIO	0,103480	30.162,54	187,23	199,02	30.548,79
TRIUNFO	0,116745	34.029,05	1.778,59	224,53	36.032,17
UIRAUNA	0,204151	59.506,31	6.188,98	392,65	66.087,94
UMBUZEIRO	0,130780	38.120,00	1.849,75	251,53	40.221,28
VARZEA	0,117292	34.188,49	101,06	225,58	34.515,13
VIEIROPOLIS	0,098011	28.568,43	442,32	188,50	29.199,25
VISTA SERRANA	0,097567	28.439,01	550,73	187,64	29.177,38
ZABELE	0,096274	28.062,12	64,16	185,16	28.311,44
TOTAL	100,000000	29.148.184,45	2.056.072,48	192.335,63	31.396.592,56

FONTES: BANCO REAL E BANCO DO BRASIL S/A

Secretaria Municipal
Carlos Alberto Batista
Secretário de C.A.

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 397 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 14 de novembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista que consta do Processo Nº 1650 /2006-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público **AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 77.304-2, Agente desta Defensoria, para patrocinar os interesses jurídicos da autora **Maria do Socorro Vieira**, nos autos do Processo Nº 200.2001.001.221-5, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, cumulativamente com sua titularidade.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 390 / 2006 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de outubro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA SILVONETE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Símbolo DP-1, matrícula nº 89.485-1, Agente desta Defensoria, para responder pela 2ª Defensoria Pública da 2ª Vara da Comarca de Bayeux, cumulativamente, com a 2ª Defensoria Pública da 3ª Vara da referida Comarca, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 395 / 2006 - DPPB/ GDPG

João Pessoa, 01 de novembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1154 /2006 – DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2003 / 2004, a servidora **MARIA CLEMENTINO DE CALDAS**, matrícula nº 87.445-1, Administradora, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON-PB, com vigência a partir da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Defensor Público Geral
Otávio Gomes de Araújo

Resenha nº 0016/2006

03.10.2006

O Defensor Público Geral, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e Decreto 22.973/02, **DEFERIU** os seguintes Processos de **LICENÇA ESPECIAL** dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPEP	6050248-7	99.790-1	Severino Simão Barbosa	270	01.06.86 a 01.06.01
DPEP	1095/06	91.154-2	Maria de Lourdes Saraiva Pontes	270	01.02.85 a 01.02.00
DPEP	1446/06	134.550-8	Isaias de Lima Ribeiro	270	29.09.88 a 29.09.03
DPEP	6008384-1	68.718-9	Elenice de Franca Lemos	90	24.08.98 a 24.08.03
DPEP	1412/06	76.184-2	Josefa Araújo Silva	90	01.07.96 a 01.07.01

João Pessoa, 03 de outubro de 2006.

Defensor Público Geral
Otávio Gomes de Araújo

Resenha nº 013/2006

23/08/2006

O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e Decreto 22.973/02, C/C a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDGP publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **LICENÇA ESPECIAL** dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPEP	1222/06	104.794-9	JESIEL MAGNO SOARES	90	18.03.98 a 18.03.03

João Pessoa, 23 de agosto de 2006.

Defensor Público Geral Adjunto
Carlos Antônio Albino de Moraes